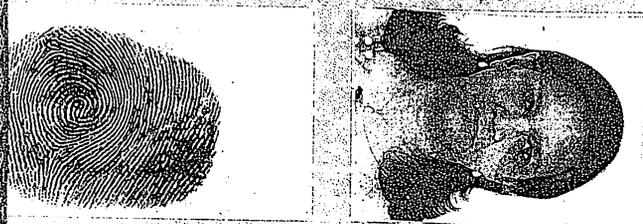


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-040



Rozângela Maria Mendes de Souza Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 336.635 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2014

NOME ROZÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA

FILIAÇÃO DOUETTS DE SOUZA
LISETE MENDES DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 18/11/1958

DOC. CASAM N.159 FLS.37 LIV.B2
CARTORIO SÃO J PIRANHAS PB

CPF 368.181.194-68

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ROZÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1958

MUNICÍPIO/UF SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

0084.8730.1287

040 001

29/05/2017

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLEGAR DIREITO

Rozângela Maria Mendes de Souza Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 368181194-68

NOME DO CONTRIBUINTE ROZÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA

MAIORES 18 ANOS A CONTAR DA DATA DO CADASTRO DO AGENTE RECEIPISTA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE Rozângela Maria Mendes de Souza Lima

PROVADO PELA INSTAÇÃO NOMINATIVA DO SRP 132/PG

COD. 16.483

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E RE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CANIM DO AGENTE RECEIPISTA

APROVADO PELA INSTAÇÃO NOMINATIVA DO SRP 132/PG

COD. 16.483

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME ROZÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA

FILIAÇÃO DOUETTS DE SOUZA
LISETE MENDES DE SOUZA OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 07/01/1982

Rozângela Maria M. de Souza Lima
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF 368.181.194-68

RG / ÓRGÃO EMISSOR 336.635/SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR 08487301287

SEÇÃO 0011 ZONA 0040

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1958

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO JOÃO PESSOA 12/08/2017

025713

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CONF. ORIGINAL

6/1/2021

Leilão Público Lei 8.666

6/1/2021

6/1/2021

6/1/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA
CPF: 368.181.194-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:47 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **2033.8941.0D25.E18C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: AB6A.C0C9.145C.E6D7

Emitida no dia 16/06/2021 às 07:27:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **368.181.194-68**

R.G. :

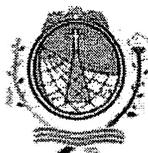
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166
RUA INÁCIO LIRA, 363
FONE: (83) 3552-1061
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

006769

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA**

Endereço: RUA RUA ANTONIO LACERDA

Numero: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DE PIRANHAS - PB

UF:

CPF/CNPJ: 368.181.194-68

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

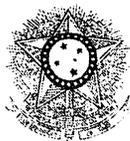
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 14 de junho de 2021

MARLA CAVALCANTI DE SOUSA
AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT. 7.655

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: marla



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA
CPF: 368.181.194-68
Certidão n°: 18694422/2021
Expedição: 14/06/2021, às 16:19:22
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **368.181.194-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão e Registração: conc@tst.jus.br

Dr^a. Rozângela Maria Mendes de Souza Lima

Pediatria - CRM-PB 2555

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

PROPONENTE: ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA
CPF: 368.181.194-68

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

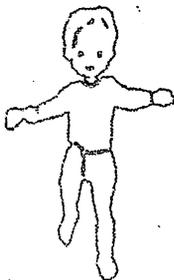
São José de Piranhas – PB, 15 de JUNHO DE 2021.

Rozângela Maria Mendes de Souza Lima

ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA

CPF: 368.181.194-68

Pediatra CRM: 002555/PB



Consultório
Rua Antonio Gomes Barbosa, 109
Fone: (83) 3552 1011
São José de Piranhas/PB

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
TELEFONES: (83) 3531 - 3563 / 2736
CNPJ - 08.778.268-0020-23



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Rozangela Maria Mendes de Souza Lima**, Médica Pediatra , mat. 928.781-7, RG 336635 SSP/PB, CPF 368.181.194-68 lotada na Secretaria de Estado da Saúde, está em exercício no Hospital Regional de Cajazeiras desde 05/07/2008 até os dias atuais.

Cajazeiras, 14 de Junho de 2021.


Manoel Telamon Arruda Filho

Diretor Geral

Mat. 187.189-7

Manoel Telamon Arruda Filho
DIRETOR GERAL - HRC
MAT: 187.189-7



TABELIONATO ZUZA HOLANDA
AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou Fé.
S. José de Piranhas-PB, 01/11/2020

TABELIONATO ZUZA HOLANDA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou Fé.
S. José de Piranhas-PB, 01/11/2020
 Anilma Maria Ramalho de Andrade
 Maria de Fátima Herculano Dantas

Anilma Maria Ramalho de Andrade
 Maria de Fátima Herculano Dantas

DIPLOMA

ZH CARTÓRIO ZUZA HOLANDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE - TABELIA
MARIA DE FÁTIMA HERCULANO DANTAS - SUBSTITUTA
Fone/Fax (83) 3552-1005 - São José de Piranhas-PB

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA

EM 21 DE DEZEMBRO DE 1981

confere o título de MÉDICO a

ROZÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA

filho(a) de DOUETTS DE SOUZA E

LISETE MENDES DE SOUZA OLIVEIRA

nascido(a) a 18 DE NOVEMBRO DE 1958

natural de PARAÍBA

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

JOÃO PESSOA, 05 de JANEIRO de 19 82

João Pessoa
Coordenador da CODESC



Luiz Freire
Reitor

Rozângela Maria Mendes de Souza Lima
Diplomado

CONF. COM ORIGINAL
Lei 8.666
06/10/2021



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PB

[Handwritten initials]

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 27/01/2011, no livro nº 17, sob nº 3750, folha nº 64, a qualificação da médica,
ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA, CRM nº 2555,

na especialidade de
PEDIATRIA

CONF. COM ORIGINAL
AU. J6 106 1202
Lei 8.666

Com validade em todo o território nacional.

João Pessoa - PB, 18 de fevereiro de 2014.

[Handwritten signature]
JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS
1º SECRETARIO

AV. LUIZ DE FREITAS, 298 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - C.G.C. 45.988.881/0001-60 - ATQ DECLARATORIO N.º 9906/N.º

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARÁIBA
CEBULEIA DE IDENTIDADE DE MEDICO




NOME
ROZÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA

CRM/UF
06259778

REGIÃO
ROZANGELA DE SOUZA

REGIÃO
ROZANGELA DE SOUZA OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO
07/07/1992

Rozângela Maria M. de Souza Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

CONF. COM ORIGIN. N.º
Av. 36 1.06 1/2023
 Pres. Sec. Público
 Lei 8.662

CPF
368.161.194-68

RG / ORGÃO EMISSOR
336.630/SSPP/B

TÍTULO DE ELEITOR
08487301287

DATA DE NASCIMENTO
10/11/1958

SEÇÃO
007

NATURA DO ADE
SAO JOSÉ DE P. FRANCA/MS - BR

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
JOÃO PESSOA/ 20/07/20

025713

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM/PA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/73

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

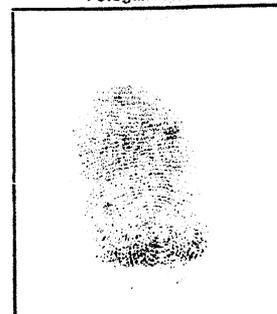
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fotografia tirada em de de 19.....



Polegar Direito



Roxângela Maria Mendes da Souza Lima
ASSINATURA DO MEDICO

CONF. COM ORIGIN.
Al. ...
E. 26.1.06.1802

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

ESTADO DA PARAIBA

Carteira n. 2555 Inscrição no 2555

Carteira Profissional de MEDICO

Expedida a Roxângela Maria Mendes da Souza Lima

Título Médica

Diplomado pelo(a) Universidade Federal da Paraíba

Em 21/12/1981

Diploma expedido em 06/06/1982

Nacionalidade Brasileira

Data do nascimento 11/11/1958

Filiação Lourdes de Souza e José Roberto de Souza Lima

Estado Civil Casada

Inscrição no Conselho em 07/01/1982

Esta CARTEIRA tem o valor legal da "CARTEIRA DE IDENTIDADE" por força do disposto no art. 19 da Lei N.º 3.268 de 30/09/1957.

João Pessoa, 07 de
Janeiro de
1982

Everaldo Soares

Dr. EVERALDO FERREIRA SOARES
PRESIDENTE

Francisco Carneiro Braga

Dr. FRANCISCO CARNEIRO BRAGA
SECRETARIO

Reconhecimento de Firmas

CONF. COM ORIGINAL
Aut. Jor. Público
Lei 8.660
16/06/2021

VISTOS E ANOTAÇÕES



CRM-PB
CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA DA
PARAÍBA

O portador desta carteira profissional
possui sua qualificação de Especialista
em: PEDIATRIA

Registrado neste Conselho Regional de
Medicina no livro nº 17 às fls, 64

João Pessoa, 27/01/2011

João Gonçalves de Medeiros Filho
Dr. João Gonçalves de Medeiros Filho
Presidente

VISTOS E ANOTAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



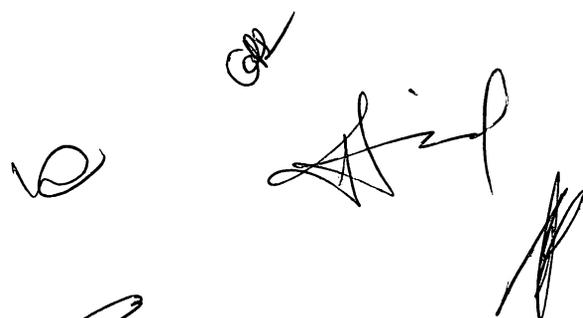
CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

ITEM 9.2. – PESSOA JURÍDICA



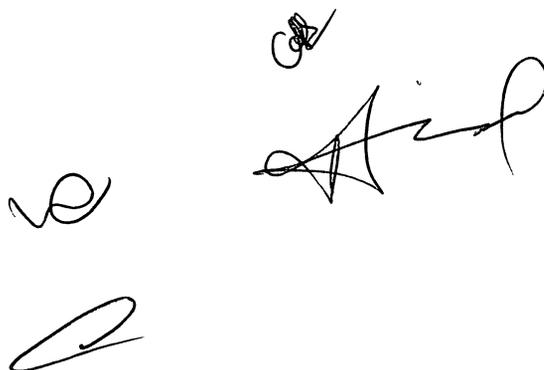
CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ITEM 9.2.1. – CNPJ – CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA**



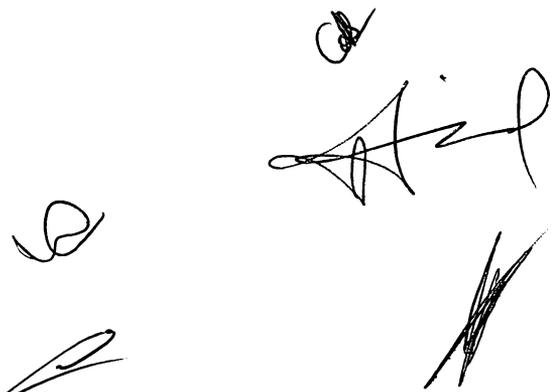
19/05/2021

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.319.004/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/08/2018 |
| NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA RANGEL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DR SAUDE | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R VANUBIA FERREIRA NOBREGA | NÚMERO 217 | COMPLEMENTO CASA SALA 1 TERREO |
| CEP 86.900-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE | MUNICÍPIO CAJAZEIRAS |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (83) 8159-1732/ (83) 9606-6367 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2018 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 21:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

ITEM 9.2.2. – ATO CONSTITUTIVO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DAVID NASCIMENTO GRANGEIRO, brasileiro, solteiro, medico, CRM 7622 PB, filiação Antônio Tarciso Coelho Grangeiro e Maria Jose Nascimento Grangeiro, natural da cidade de Barbalha – CE data de nascimento 11/10/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 99002393734, expedida por SSP/CE em 22/12/1999 e CPF: nº 012.288.323-31, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na Avenida Ana Carolina De A Cardoso, Nº Sn, Andar 1, Dr Epitacio Leite Rolim, CEP: 58900-000;

RANGEL INACIO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, medico, CRM 7537 PB, filiação Antônio Gomes da Cruz e Maria Inácio da Cruz natural da cidade de Brejo Santo – CE data de nascimento 17/03/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 26082560, expedida por SESP/AM em 20/04/2009 e CPF: nº 043.879.904-65, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Vanubia Ferreira Nobrega, Nº 217, Casa, Jardim Soledade, CEP: 58900-000;

RAQUEL INACIO DA CRUZ, brasileira, solteira, empresaria, filiação Antônio Gomes da Cruz e Maria Inácio da Cruz, natural da cidade de Porteiras – CE data de nascimento 25/01/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 20086984181, expedida por SSPDS/CE em 19/12/2013 e CPF: nº 846.573.403-87, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na Rua Vanubia Ferreira Nobrega, Nº 217, Casa, Jardim Soledade, CEP: 58900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLINICA MEDICA RANGEL LTDA** e usará a expressão **DR SAUDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **RUA VANUBIA FERREIRA NOBREGA, nº 217, CASA SALA 1 TERREO, JARDIM SOLEDADE, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.**

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:49 SOB Nº 25200832060.
PROTOCOLO: 180818864 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803509907. NIRE: 25200832060.
CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), dividido em 49.000 (quarenta e nove mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor em R\$ | % |
|----------------------------|------------|--------------|--------|
| DAVID NASCIMENTO GRANGEIRO | 20000 | 20.000,00 | 40,82 |
| RANGEL INACIO DA CRUZ | 20000 | 20.000,00 | 40,82 |
| RAQUEL INACIO DA CRUZ | 9000 | 9.000,00 | 18,36 |
| TOTAL: | 49000 | 49.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*David Nascimento Grangeiro
Rangel Inacio da Cruz
Raquel Inacio da Cruz*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:49 SOB Nº 25200832060. PROTOCOLO: 180818864 DE 17/08/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803509907. NIRE: 25200832060. CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

ve
[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **RAQUEL INACIO DA CRUZ** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos e ou contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:49 SOB Nº 25200832060.
PROTÓCOLO: 180818864 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11003509907. NIRE: 25200032060.
CLÍNICA MEDICA RANGEL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/08/2018
www.radezim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MEDICA RANGEL LTDA**

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

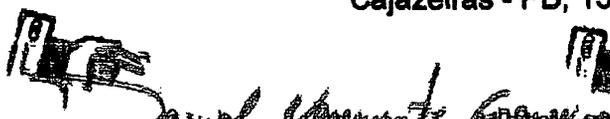
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

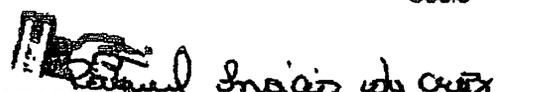
Cajazeiras - PB, 13 de agosto de 2018



 DAVID NASCIMENTO BRANGEIRO
 Sócio



 RANGEL INACIO DA CRUZ
 Sócio



 RAQUEL INACIO DA CRUZ
 Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:49 SOB Nº 25200832060.
 PROTOCOLO: 180818864 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803509907. NIRE: 25200832060.
 CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/08/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 SUP. SNE 1º OFÍCIO
 RENILITA DA ROCHA ALVES MOESLI
 TABELIA SUBSTITUTA
 Renilita da Rocha Moesli - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.893/0001-03

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: DAVID DA
 NASCIMENTO GRANGEIRO (002907). EM TEST. DA
 VERDADE, DOU FE. CAJASSTRAS -PB, 16/08/2018.

RENILITA DA ROCHA MOESLI
 Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal B-APK14220-2203
 Confira os dados do ato em <http://seledigital.pb.gov.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renilita da R. Moesli
**ESCRIVENTE
 AUTORIZADA**

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: RANGEL IRACIO
 DA CRUZ (014391). EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
 CAJASSTRAS -PB, 16/08/2018.

RENILITA DA ROCHA MOESLI
 Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal B-APK14220-08NL
 Confira os dados do ato em <http://seledigital.pb.gov.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renilita da R. Moesli
**ESCRIVENTE
 AUTORIZADA**

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: RANGEL IRACIO
 DA CRUZ (014391). EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
 CAJASSTRAS -PB, 16/08/2018.

RENILITA DA ROCHA MOESLI
 Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal B-APK14223-05OR
 Confira os dados do ato em <http://seledigital.pb.gov.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renilita da R. Moesli
**ESCRIVENTE
 AUTORIZADA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:49 SOB Nº 25200832060.
 PROTOCOLO: 180818864 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803509907. NIRE: 25200832060.
 CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/08/2018
 www.sedesim.pb.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

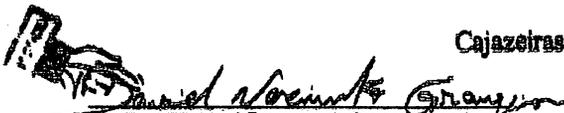
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade CLINICA MEDICA RANGEL LTDA , estabelecido(a) na RUA VANUBIA FERREIRA NOBREGA, 217 CASA SALA 1 TERREO; JARDIM SOLEDADE, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

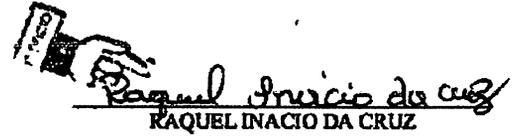
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cajazeiras - PB, 13/08/2018


 DAVID NASCIMENTO GRANGEIRO
 Sócio


 RANGEL INACIO DA CRUZ
 Sócio


 RAQUEL INACIO DA CRUZ
 Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:49 SOB Nº 20180818872.
 PROTOCOLO: 180818872 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803509915. NIRE: 25200832060.
 CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/08/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **RAQUEL INACIO DA CRUZ (031984)**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 16/08/2018.

[Handwritten Signature]

RENILITA DA ROCHA MORAIS
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AH14220-74MR
 Confira os dados do site em <https://selo.digital.pb.gov.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 2,27

Renilita da R. Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **DAVID NASCIMENTO GRANGEIRO (002907)**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 16/08/2018.

[Handwritten Signature]

RENILITA DA ROCHA MORAIS
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AH14221-53QA
 Confira os dados do site em <https://selo.digital.pb.gov.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 2,27

Renilita da R. Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **RANGEL INACIO DA CRUZ (014381)**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PÉ. CAJAZEIRAS -PB, 16/08/2018.

[Handwritten Signature]

RENILITA DA ROCHA MORAIS
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AH14220-71BY
 Confira os dados do site em <https://selo.digital.pb.gov.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 2,27

Renilita da R. Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:49 SOB Nº 20180818872. PROTOCOLO: 180818872 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803509915. NIRE: 25200832060. CLINICA MEDICA RANGEL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ITEM 9.2.3. – PROVA DE REGULARIDADE
COM A FAZENDA FEDERAL**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA RANGEL LTDA
CNPJ: 31.319.004/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:27:41 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A798.1AD4.2FA1.8816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

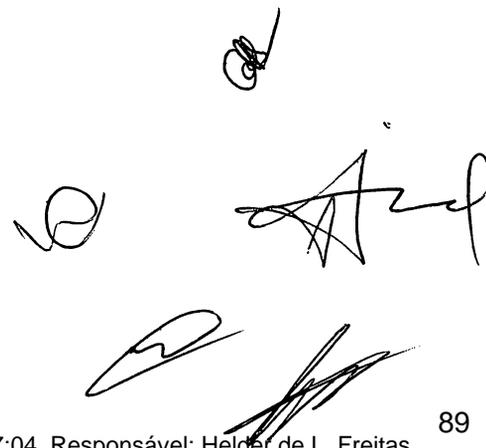
CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

ITEM 9.2.4. – PROVA DE REGULARIDADE
COM AS FAZENDAS ESTADUAL E
MUNICIPAL





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E156.FB87.E9D7.E5A4

Emitida no dia 19/04/2021 às 08:15:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **31.319.004/0001-60**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000946

Nº de Controle da Autenticidade
452.552.457.433

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | | |
|---|------------------------|--|-----------|-------|-----------------|
| C.N.P.J. / C.P.F. 31.319.004/0001-60 | | Nome do Contribuinte CLINICA MEDICA RANGEL | | | |
| Endereço RUA VANUBIA FERREIRA NOBREGA MOESIA | | Número 217 | Apto/Sala | Bloco | Complemento |
| Bairro B. JARDIM SOLEDADE | CEP 58900000 | Cidade CAJAZEIRAS | | | UF PB |
| Atividade Principal 6630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | | | | |
| Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado. | | | | | |

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 52755-6

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/04.

Certidão emitida em **20/04/2021 09:27:02**

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ITEM 9.2.5. – PROVA DE REGULARIDADE
COM A JUSTIÇA DO TRABALHO - CNDT**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA RANGEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.319.004/0001-60
Certidão nº: 12911065/2021
Expedição: 19/04/2021, às 08:17:01
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA RANGEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.319.004/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Invitados a responderem eletronicamente

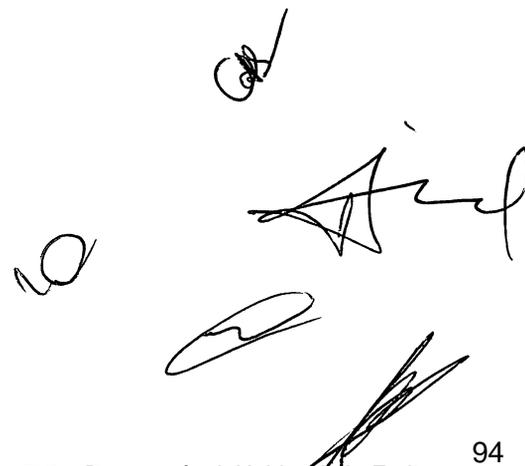
CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ITEM 9.2.6. – PROVA DE REGULARIDADE
COM O FGTS – CRF**



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.319.004/0001-60
Razão Social: CLINICA MEDICA RANGEL LTDA
Endereço: RUA VANUBIA FERREIRA NOBREGA CASA SALA 1 TERREO / JARDIM
SOLEDADE / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302554893283527

Informação obtida em 20/05/2021 06:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/05/2021 06:20

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ITEM 9.2.7. – CERTIDÃO NEGATIVA DE
FALÊNCIA OU CONCORDATA**

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are five distinct marks: a small circular mark with a checkmark inside, a large stylized signature, a signature that looks like 'P', a signature that looks like 'R', and a signature that looks like 'S'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.319.004/0001-60

Razão Social: CLINICA MÉDICA RANGEL LTDA.

Nome Fantasia: DR SAÚDE

Certidão emitida às 21:14 de 19/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CeIWt5/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

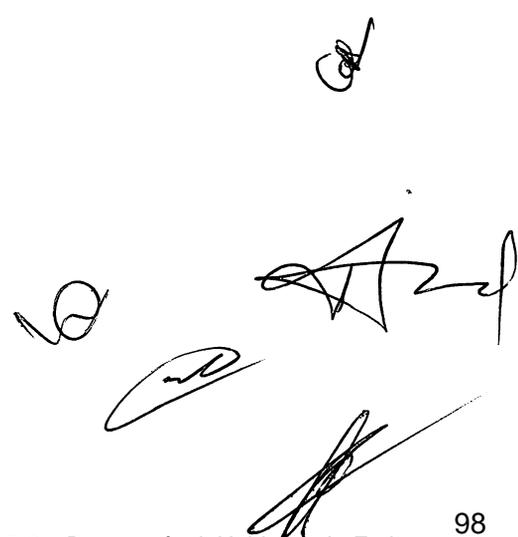
CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

ITEM 9.2.8. – DECLARAÇÕES



CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.**, estabelecida à Rua Vanúbia Ferreira Nóbrega, Nº 217, Casa Sala 01, Térreo, Bairro Jardim Soledade, na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **31.319.004/0001-60**; Através de seu procurador, **ALEXSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Dom Moisés Coelho, Nº 66, Bairro Estação, CEP 58.807-220, portador da Cédula de Identidade, com o Nº **2.223.927 SSP/PB 2ª VIA** e do **CPF**, sob o Nº **026.464.694-03**; **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação/participação no Pregão Presencial 00028/2021 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, não nos encontramos em concordata ou estado falimentar, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressaltamos ainda que não estamos sofrendo nenhuma penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Cajazeiras (PB)., 16 de Junho de 2021

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.

RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.**, estabelecida à Rua Vanúbia Ferreira Nóbrega, 217, Casa Sala 01, Térreo, Bairro Jardim Soledade, CEP 58.900-000, na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **31.319.004/0001-60**; Através de seu procurador, **ALEXSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Dom Moisés Coelho, Nº 66, Bairro Estação, CEP 58.807-220, portador da Cédula de Identidade, com o Nº **2.223.927 SSP/PB 2ª VIA** e do **CPF**, sob o Nº **026.464.694-03**; **DECLARA**; sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF, Lei 9584 de 27.10.1999, que não possuímos em nosso quadro de pessoal e nem emprego, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

Cajazeiras (PB)., 16 de Junho de 2021


CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.







CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.

RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.**, estabelecida à Rua Vanúbia Ferreira Nóbrega, Nº 217, Casa Sala 01, Térreo, Bairro Jardim Soledade, na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **31.319.004/0001-60**; Através de seu procurador, **ALEXSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Dom Moisés Coelho, Nº 66, Bairro Estação, CEP 58.807-220, portador da Cédula de Identidade, com o Nº **2.223.927 SSP/PB 2ª VIA** e do **CPF**, sob o Nº **026.464.694-03**; **DECLARO**, para fins no disposto no Edital de Pregão Presencial 00028/2021, que:

- a) Recebi o edital do Pregão Presencial 00028/2021, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB; e comprometo-me à cumprir com todas as exigências, nele contido, aceitando assim com todas as condições e regras;
- b) Tenho conhecimento das condições e aceitamos e nos submetemos à todas as cláusulas nelas contidas;
- c) Cumpriremos plenamente com todos os requisitos de proposta e habilitação, requisitos do Edital de Pregão Presencial 00028/2021.

Cajazeiras (PB)., 16 de Junho de 2021

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.

RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021****ITEM 9.2.9. – COMPROVAÇÃO DE
CAPACIDADE TÉCNICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.**, estabelecida à Rua Vanúbia Ferreira Nóbrega, Nº 217, Casa Sala 01, Térreo, Bairro Jardim Soledade, na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **31.319.004/0001-60**, nos prestou satisfatoriamente, através de contratos específicos, os serviços de consultas médicas especializadas e exames de imagem, sendo a empresa cumpridora dos prazos e de uma qualidade satisfatória, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Atestamos ainda, serem as informações acima verdadeiras, sob as penalidades legais vigentes.

Paulista (PB), 21 de Dezembro de 2020

Derosse Barbosa de Almeida
DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretaria de Administração

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. José Vicente, 99 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
Telefone: (62) 3521-2069 CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 15/06/2021 10:01:39

Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto

[2021-001407] ENCL:R# 2,62 FAREM:R# 0,31 FEPJ:R# 0,52 ISS:R# 0,08

SELO DIGITAL: AL097060-YA60

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



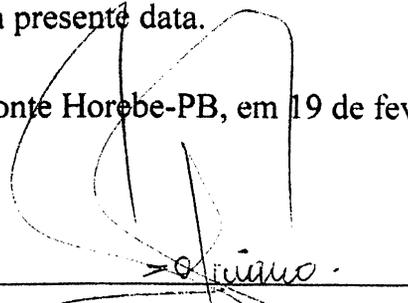
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

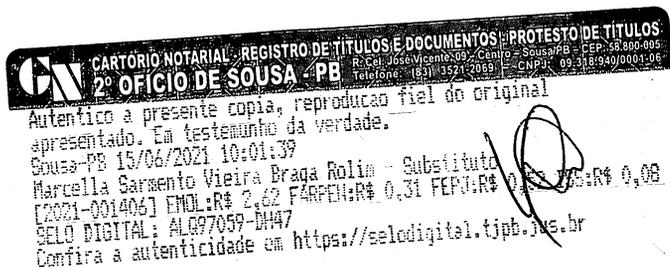
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CLINICA MEDICA RANGEL LTDA, CNPJ: 31.319.004/00001-60**, Rua Vanubia Ferreira Nobrega, 217, Jardim soledade, Cajazeiras-PB, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - RUA PEDRO GONDIM, 220 - CENTRO - MONTE HOREBE - PB, CNPJ Nº 08.924.011/0001-70**, de serviços técnicos em realização de consultas médicas especializadas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Monte Horebe-PB, em 19 de fevereiro de 2019.


Francisco Feliciano da Silva
 CPF: 072.368.324-72

Sec. de Administração e Fazenda Pública



CNPJ 08.924.011/0001-70
 Rua Pedro Gondim, 220 Centro Telefone 83 - 34921032

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

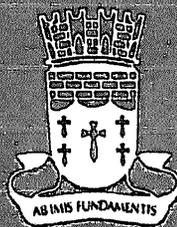
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ITEM 9.2.10. – ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE

CLINICA MEDICA RANGEL

ENDEREÇO

RUA VANUBIA FERREIRA NOBREGA MOESIA 217 - B.
JARDIM SOLEDADE

ATIVIDADE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

52755-6

CNPJ / CPF

31.319.004/0001-60

CNAE

8630503

RESTRIÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM

20 de Abril de 2021

Márcio Gomes de Menezes
Diretor do Dep. Adm. Tributária
Portaria Nº 045/2021



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRIBUINTE: CLINICA MEDICA RANGEL

ENDEREÇO: RUA VANUBIA FERREIRA DA NOBREGA MOESIA Nº217

ATIVIDADE: CLINICA MEDICA

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

| | | |
|----------------------------|--------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO SANITÁRIA | CNPJ OU CPF | INSC. MUNICIPAL |
| 51 | 31.319.004/0001-60 | 527556 |

| | | |
|---|---|--|
| <i>Geovania Ramalho Moreira</i> Esp. Saúde Sanitária | <i>Cicero V. G. Santos</i> 55.021.204-15 DIRETOR DE VIGILÂNCIA Dir. Depto. de VISA | <i>Michelle C. Neto</i> SECRETÁRIO DE SAÚDE |
|---|---|--|

| | |
|------------------------|-------------------------|
| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
| 20/04/2021 | 31/12/2021 |

ESTE ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE: QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE SAÚDE NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS.

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 15/06/2021 10:01:41
 Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
 [2021-001418] ENDL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,62 ISS:R\$ 0,38
 SELO DIGITAL: ALQ97071-ZP4V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *CA*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.
RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021

**ITEM 9.2.11. – PROVA DO CADASTRO
NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE
SAÚDE – CNES**



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 22/04/2021

CNES: 9725415 Nome Fantasia: DR SAUDE CNPJ: 31.319.004/0001-60
 Nome Empresarial: CLINICA MEDICA RANGEL LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA VANUBIA FERREIRA NOBREGA Número: 217 Complemento: CASA SALA 1 TERREO
 Bairro: JARDIM SOLEDADE Município: 250370 - CAJAZEIRAS UF: PB
 CEP: 58900-000 Telefone: (83)8159-1732 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RANGEL INACIO DA CRUZ
 Cadastrado em: 24/02/2019 Atualização na base local: 22/08/2019 Última atualização Nacional: 12/04/2021

Horário de Funcionamento:

| Dia semana | Horário |
|-------------|----------------|
| TERÇA-FEIRA | 18:00 às 21:00 |

Data desativação: -

Motivo desativação: -

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.

RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021****ITEM 9.2.12. – PROVA DE INSCRIÇÃO NO
CRM – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade dos profissionais da medicina

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA



NOME
RANGEL NACIO DA CRUZ

CRM
7537

DATA DE INSCRIÇÃO
10/02/2011

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
17/03/1981

Rangel Nacio da Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

ANTONIO GOMES DA CRUZ

MARIA NACIO DA CRUZ

MARCELO SANTO OLIVEIRA

PROF. RESPONSÁVEL
ANTONIO GOMES DA CRUZ

TÍTULO DE PORTADOR
0097 9184 0728

SELO
0356

DATA DE EMISSÃO
15/04/2021

CW CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB IR: Cal. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (63) 33432069 - CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autentica a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 15/04/2021 10:01:40
 Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituta
 [2021-001409] EMDL:R# 2,62 FARPEN:R# 0,31 FERJ:R# 0,00 FCS:R# 0,00
 SELLO DIGITAL: AL977062-RGUZ
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade em vigor a partir de 01/01/2017



David Nascimento Grangeiro

ASSINATURA DO PORTANTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOME
DAVID NASCIMENTO GRANGEIRO

CRM **7672** DATA DE INSCRIÇÃO **10/06/2011**

VIA **1** DATA DE NASCIMENTO **11/10/1985**

FILIAÇÃO

ANTONIO TARCISO CORLHO GRANGEIRO

MARIA JOSE NASCIMENTO GRANGEIRO

NATURALIDADE
BARBALHA-CE

RG
9040239 17/11/95H-CU

| | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <small>DATA DE EMISSÃO</small> | <small>VALIDADE (MÊSES)</small> | <small>SERIAL</small> | <small>ZONA</small> |
| 22/12/1999 | 60 | 0001 | 0110 |

CPI **01220512331** LOCAL - DATA DE EXPIRAÇÃO **BOAO PESSOA-PB, 22/07/2014**

[Signature]

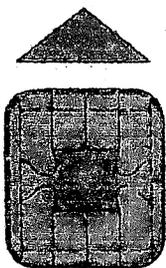
ASSINATURA DO PORTANTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

GW CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (35) 3521-2069 - CNPJ: 09.312.940/0001-06

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 15/06/2021 10:01:39
 Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituta
 [2021-001405] EMUL:R\$ 2,52 FARPEN:R\$ 0,31 FEPEJ:R\$ 0,02 ITCM:R\$ 0,08
 SELO DIGITAL: ALOS7059-2H1M
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ADILA JUSTINO DE LIMA

CRM /UF
014210/CE

FILIAÇÃO
MANOEL OLÍMPIO JUSTINO
MARIA AGUIDA DE LIMA
FILHA

DATA DE INSCRIÇÃO
26/12/2012

Adila Justino de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR



CN CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. José Vicente, 03 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.897-006
Telefone: (41) 3321-2066 - CNPJ: 09.318.940/0001-08

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 15/06/2021 10:01:38
Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2021-001397] EMOL:R\$ 2,62 FÁRPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,00 FEP:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AL097050-36FK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.us.br>

CPF 017.092.703-22 RG / ÓRGÃO EMISSOR 2002014087348/SSP-CE

TÍTULO DE ELEITOR 62137980701 SEÇÃO 0049 ZONA 110

DATA DE NASCIMENTO 10/09/1987 NATURALIDADE PORTEIRAS-CE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO FORTALEZA, 27/02/2013

0063997

Ivan Moura Fe

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

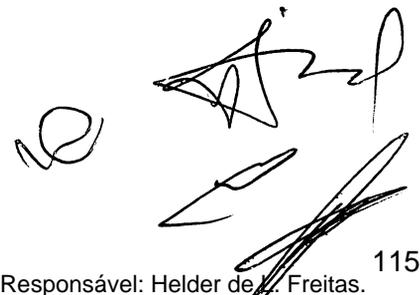
VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
 2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Col. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (83) 3521-2069 CNPJ: 09.319.940/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 15/06/2021 10:01:38
 Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituto
 [2021-001398] ENOL:R\$ 2,62 FÁRPPEN:R\$ 0,31 FEPO:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: ALC97051-PN7S
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÍNICA MÉDICA RANGEL LTDA.

RUA VANUBIA FERREIRA NÓBREGA, Nº 217, CASA SALA 01, TÉRREO, BAIRRO
JARDIM SOLEDADE, CEP 58.900-000, CAJAZEIRAS – PARAÍBA,
CNPJ: 31.319.004/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 00028/2021****ITEM 9.2.13. – DIPLOMAS DOS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO**



República Federativa do Brasil
FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO MÉDICA

A Faculdade IPEMED de Ciências Médicas, credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 438, de 20 de fevereiro de 2004, aqui representada pelo seu Diretor de Ensino Médico, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Dr. David Nascimento Grangeiro

brasileiro, natural de Brabalha, Estado do Ceará, inscrito no CRM-PB 7622, RG - 99002399734 SSP/CE, concluiu o curso de

Pós-Graduação Lato Sensu em Endocrinologia

Área de conhecimento em SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, com um total de 1440 horas/aula, realizado no período de 17 de outubro de 2014 a 18 de setembro de 2016, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2007.

Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

Jure Kalinine Ferraz de Souza
 Diretor de Ensino Médico

Pós-Graduado

Secretária Acadêmica

CV CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Caldeira Vieira, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (81) 3521-2069 - CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 15/06/2021 10:01:39

Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituto
 [2021-001404] ENL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FERJ:R\$ 0,52 ICS:R\$ 0,08
 SELD DIGITAL: ALB97037-6261

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.us.br>



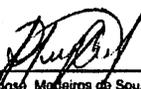
ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS



DIPLOMA

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA, em 08 de novembro de 2010, confere o título de MÉDICO a DAVID NASCIMENTO GRANGEIRO, brasileiro, natural de Barbalha / CE, nascido em 11 de outubro de 1985, portador da Cédula de Identidade nº 99002393734 expedida pelo(a) SSPDC/CE, outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 24 de novembro de 2010


Paulo José Meeiros de Souza Costa
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

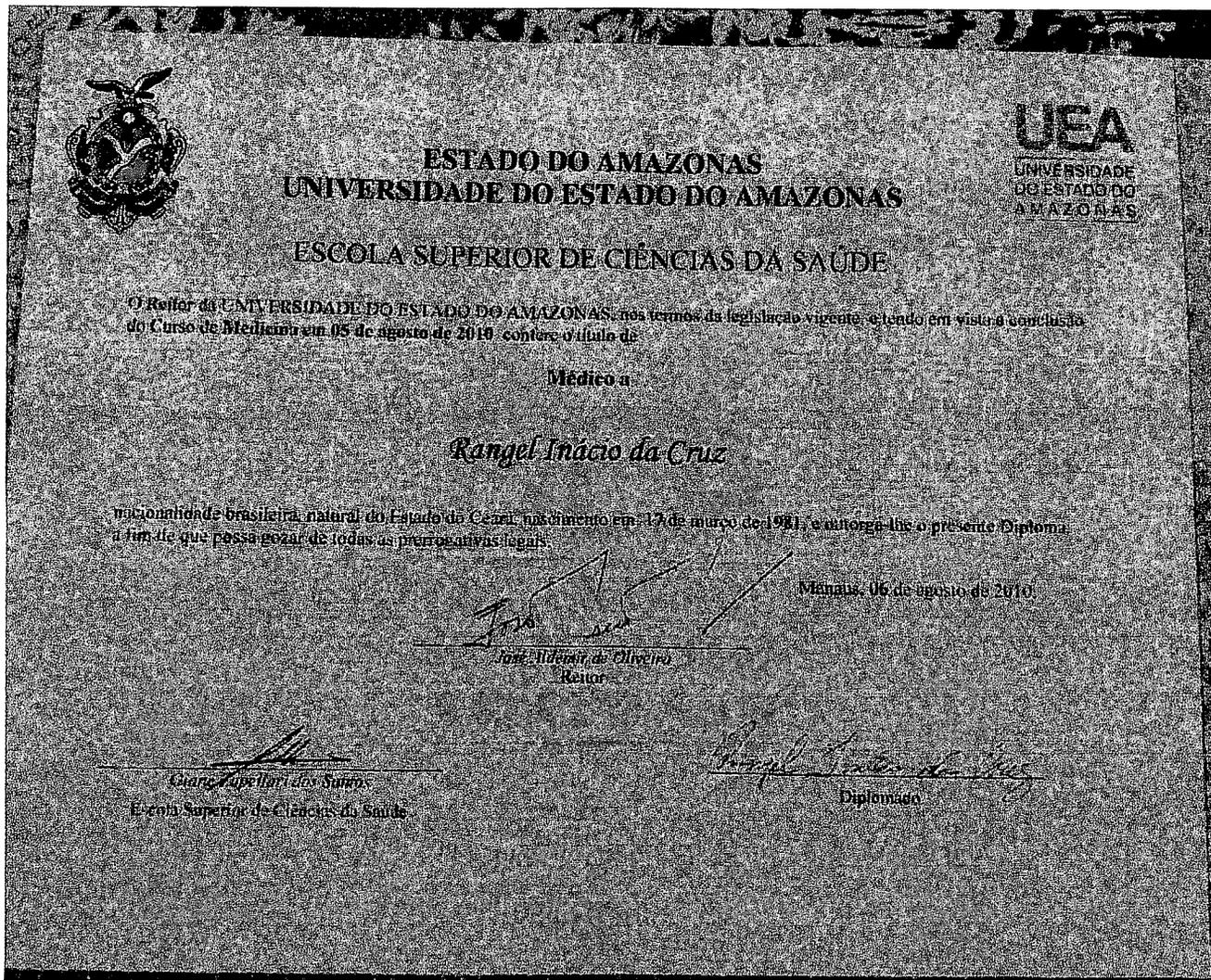

Rozangela Maria da Almeida Fernandes Wyzomirski
REITORA DA UNCISAL


DAVID NASCIMENTO GRANGEIRO
DIPLOMADO

 **CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS**
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cal. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
Telefone: (83) 3321-2069 CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 15/06/2021 10:01:39
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituta
[2021-001402] ENCL:R\$ 2,62 FÁRPEM:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,02
SELO DIGITAL: AL077055-AKGR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.us.br>





CONFERE COM ORIGINAL
 Aut. nº 46 1 06 1 21
 Lei 8.660

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Diploma

A Diretora-Presidente do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 30 de Novembro de 2012 confere o título de Bacharel em Medicina a **ÁDILA JUSTINO DE LIMA**, brasileira, nascida no dia 10 de Setembro de 1987, em Fortaleza - CE, cédula de identidade nº 2002014087348 SSP CE e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, PB 30 de novembro de 2012

Ádila Justino de Lima
ÁDILA JUSTINO DE LIMA
Diplomada

Guadalupe
Guadalupe Nery Galvão
Diretora-Presidente CESED

Alcides Augusto Eulália
Alcides Augusto Eulália
Coordenador Acadêmico

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 388, do livro B-09, fls. 388, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Processo n.º 23096.04007/5/12-00 PRE
Campina Grande, 11 de dezembro de 2012

Ezimar Patrício
Ezimar Patrício
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Vicemário Simões
Vicemário Simões
Pró-Reitor

Curso de Medicina, Bacharelado, pela Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande.
Reconhecido pela Portaria Nº 151 de 17/08/2012, publicada no DOU de 20/08/2012

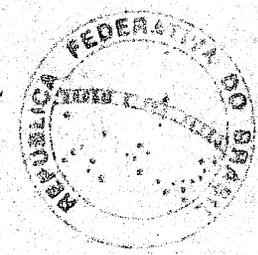
CRM/CE
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará
Registro de Diploma nº 13.424, Liv. 10, Fls. 241
Dra. Ádila Justino de Lima - CRM/CEC 14.210
Fortaleza - CE, 07/03/2013.
Ivana Moura
Ivana Moura
Cans. Ivan de Araújo Moura - Cans. Edgizmar Bessa de Menezes
Presidente Pº Secretário

CONF. COM ORIGINAL
Aut. por Serviço Público
Lei 8.662
E.O. 46 1 06 1 21
all

Handwritten signature



República Federativa do Brasil
FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO MÉDICA



A Faculdade IPEMED de Ciências Médicas, credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 438, de 20 de fevereiro de 2004, aqui representada pelo seu Diretor de Ensino Médico, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Dra. Ádila Justino de Lima

Brasileira, natural de Porteiras, Estado de Ceará, inscrita no CRM- 014210-CE, RG-2002014087348/ SSP-CE, concluiu o curso de

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cardiologia

Área de conhecimento em SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL, com um total de 1.800 horas, realizado no período de 24 de abril de 2015 a 30 de abril de 2017, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2007.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2017.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Signature]
Iure Kalinine Ferraz de Souza
Diretor de Educação Médica

Pós-Graduada

[Signature]
Secretaria Acadêmica

CW CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 15/06/2021 10:01:39
Marcella Sarmento Vieira Braga Rolin - Substituto
[2021-001379] EMUL:R\$ 2,62 FAREN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,00 IUS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: ALQ97052-1N26
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CPF
009.812.594-05

Situação
Regular



Nome
RODOLFO GONCALVES CARTAXO

Nascimento
11/01/1982




República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

A76

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
15/06/2021.

Maria Dolores Lira de Souza
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal CALN27328-Y2JY
 Confira o ato em <https://selodigital.tipb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FÉPJ R\$: 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

V-02 P-236

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Assinatura do Titular: *Rodolfo Gonçalves Cartaxo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.431.155 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2007

NOME RODOLFO GONÇALVES CARTAXO

FILIAÇÃO ROBERTO SIMÕES CARTAXO

ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO

NATURALIDADE SOUSA - PB

DOC. ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1982

MASC. N. 17815 FLS. 377 LIV. A30

CPF CARTÓRIO CAJAZEIRAS PB

009.812.594-05

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

18 de Setembro de 2009

Diretora - DI

At

Cartório Antonio Holanda
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
 15/06/2021.



[assinatura]

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27329-7GQX
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[assinatura]

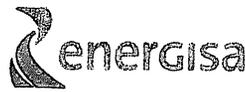
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

RODOLFO GONCALVES CARTAXO
RUA JOAO FORTALEZ FERREIRA, 18/CASA - CENTRO
CAJAZEIRAS/PB CEP 58900000 (AG 212)



CEP: 58900-000 (AG 212) 584-05

Grupo MEC - CONTA DE ENERGIA AT/ Subgrupo B1
Classe P-15/ Tarifa 151/ Subclasse RESIDENCIAL
Ligação 10094-4530
Fórmula 7 212 150 5040 - FMedida 000023-011

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/204231-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002042315

| | |
|--------------------------------------|--|
| VALOR DA FATURA R\$ 197,25 | VENCIMENTO 16/07/2021 |
| REFERÊNCIA Jun / 2021 | CONSUMO 7,24 kWh MÉDIA DIÁRIA 210kWh |
| SITUAÇÃO DE DÉBITOS | |

DESCRIPTIVO

| CD | Descrição | Quant | Tarifa / Tributos | Valor Base Calc (R\$) | Aliq (R\$) | RMS Base Calc (R\$) | RMS (R\$) | PIS (R\$) | Cofins (R\$) | |
|------|-----------------------|-------|-------------------|-----------------------|------------|---------------------|-----------|-----------|--------------|------|
| 0801 | Consumo em kWh | 210 | 0,00110 | 12,36 | 12,36 | 27 | 45,33 | 12,40 | 1,07 | 4,92 |
| 0801 | Alc B Vermelha | | | 14,36 | 14,36 | 27 | 4,04 | 10,32 | 0,00 | 0,43 |
| 0807 | LANÇAMENTOS SERVICIOS | | | | | | | | | |
| 0807 | CANCELAMENTO PUBLICA | | | 12,36 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CCI Código de Controle de Arquivo (TOTAL) 197,25 184,89 49,92 134,95 1,16 5,35
Tanda/Tributo 0,562110

RESERVADO AO FISCAL 6688.1a41.9907.bc84.3916.0a23.d77b.d92b.

| HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) | | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | | |
|----------------------------|-----|----------------------------------|-------------|--------|
| JUN/21 | 182 | Descrição | Valor (R\$) | % |
| JUL/20 | 167 | Serviços de Dist. da Energisa/PB | 47,31 | 23,98 |
| AGO/20 | 157 | Compra de Energia | 62,33 | 31,60 |
| SET/20 | 175 | Atenuar 13/05/21 71827 | 8,97 | 4,55 |
| OCT/20 | 210 | Atual 11/08/21 71837 | 9,85 | 4,99 |
| NOV/20 | 210 | Serviço de Transmissão | 68,79 | 34,87 |
| DEZ/20 | 210 | Encargos Setoriais | 0,00 | 0,00 |
| JAN/21 | 210 | Consumo 210kWh | 12,36 | 6,25 |
| FEB/21 | 215 | Impostos Diretos e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| MAR/21 | 215 | Período 29 dias | | |
| ABR/21 | 215 | Constante do medidor 1 | | |
| MAY/21 | 190 | Próxima leitura 13/07/2021 | | |
| JUN/21 | 182 | Total | 197,25 | 100,00 |

| INDICADORES DE QUALIDADE | | | | |
|---|--------|---------|----------|-------|
| RETA | MENSAL | APURADO | TRIMEST. | ANUAL |
| Horas que o cliente não tem energia - DIC | 5,79 | 0,00 | 11,58 | 29,16 |
| Veias que o cliente não tem energia - FIC | 3,38 | 0,00 | 6,72 | 13,45 |
| Duração da transição de energia no período - DMIC | 3,37 | 0,00 | | |
| Duração da interrupção individual em dia crítico - DIC-PI | 12,22 | | | |

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: Site: www.energisa.com.br e WhatsApp: (83) 99135-6540

CARTÃO ANTONIO HOLANDA
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. 15/06/2021.

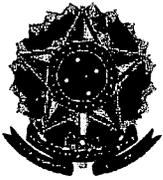
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CA 127330-POSZ
Confira o ato em <https://seelidigital.trib.jus.br>
EIMOLUIM R\$ 3,14 FAREN R\$ 0,31 FEPY R\$ 0,62
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO

Garanta mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código ao lado.
Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em contavoltz.com.br

ENTRADA PARA O LUSTRO DE ENERGIA EMBRASA - BOMAS - Uso Residencial - João Pessoa/PB - CEP 58071-620
CNPJ 08.582.700/01-40 - Ins. Est. 16.016.822-0-
Esta Nota Fiscal / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

14/06/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOLFO GONCALVES CARTAXO
CPF: 009.812.594-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 18:34:35 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **2545.6A79.25A3.DEC7**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **53E2.573B.0C76.65C2**

Emitida no dia 14/06/2021 às 18:38:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **009.812.594-05**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
 Data: 15/06/2021
 Hora: 12:48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2021 / 001533

Nº de Controle da Autenticidade
 573.521.506.635

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | | |
|--|------------------------|--|--------------------------|-------|-----------------|
| C.N.P.J. / C.P.F. 009.812.594-05 | | Nome do Contribuinte RODOLFO GONÇALVES CARTAXO | | | |
| Endereço RUA TAB ANTONIO HOLANDA | | Número 00209 | Apto/Sala 0000 | Bloco | Complemento |
| Bairro B.CENTRO | CEP 58900000 | Cidade CAJAZEIRAS | | | UF PB |
| Atividade Principal | | | | | |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado. | | | | | |

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS: 011461-8

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

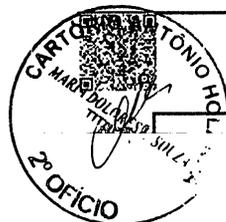
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/06.

Validade : 14/08/2021

Certidão emitida em

15/06/2021 12:47:55



AH
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
 15/06/2021.

[Signature]
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27331-H6DY
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FÉPJ R\$: 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Antonio Holanda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOLFO GONCALVES CARTAXO
CPF: 009.812.594-05
Certidão n°: 18711049/2021
Expedição: 14/06/2021, às 18:37:17
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOLFO GONCALVES CARTAXO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **009.812.594-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CPF: 009.812.594-05**DECLARAÇÃO****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021****PROPONENTE RODOLFO GONÇALVES CARTAXO****CPF: 009.812.594-05**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

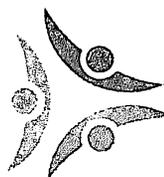
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB 16 DE JUNHO DE 2021.


RODOLFO GONÇALVES CARTAXO.
CPF: 009.812.594-05

CAJAZEIRAS-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que Dr. RODOLFO GONÇALVES CARTAXO, portador do CPF 009.812.594-05, brasileiro, médico inscrito no CRM/PB 8446, especialista em Dermatologia, presta serviços médicos à empresa POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 22.445.003/0001-71, desde 20/06/2017, sempre cumprindo com suas obrigações assumidas, no tocante aos serviços ofertados, não havendo modo que desabone sua conduta. Por ser verdade, firmamos a presente termo.

Cajazeiras/PB, 15 de junho de 2021.

Renan de A. Brito

POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS

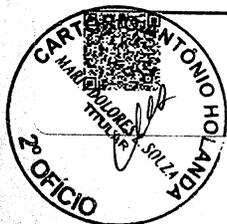
22.445.003/0001-71
Polisaúde Serviços Médicos Ltda-ME
Av. Comandante Vital Rolim, 1425
Jardim Adalgiza
CEP: 57.900-000 - Cajazeiras-PB

At

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

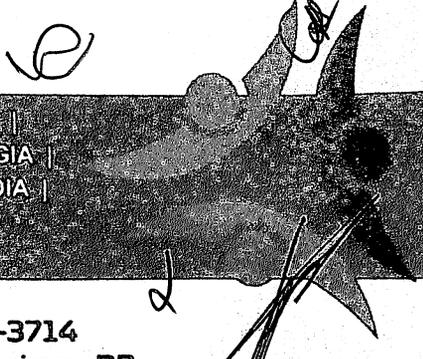
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *selto* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

Selousse



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A.N27332-UU16
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

And



ALERGOLOGIA | CARDIOLOGIA | CLÍNICO GERAL | DERMATOLOGIA | ENDOCRINOLOGIA |
GASTROENTEROLOGIA | GINECOLOGIA | HEPATOTOLOGISTA | PEDIATRIA | PNEUMOLOGIA |
PSIQUIATRIA | NEUROLOGIA | NUTRICIONISTA | ONCOLOGIA | OBSTETRÍCIA | ORTOPÉDIA |
OTORRINOLARINGOLOGIA | REUMATOLOGIA | MEDICINA DO TRABALHO | VASCULAR |
INFECTOLOGISTA | UROLOGIA

UNIDADE CAJAZEIRAS | ☎ 83 3531-1938 | ☎ 9.9338-3714
Av. Comandante Vital Rolim, Jardim Adalgiza, 1425, Cajazeiras - PB



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: RODOLFO GONÇALVES CARTAXO
CRM/UF: 008446/PB

FILIAÇÃO: ROBERTO SIMÕES CARTAXO
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/01/2013 VIA 1

Rodolfo J. Cartaxo
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 009.812.594-05 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 2431155/SSDS-PB

TÍTULO DE ELEITOR: 00026258301279 SEÇÃO: 0066 ZONA: 0068

DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1982 NATURALIDADE: SOUSA, PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA, 18/02/2013

0061233



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALN27334-VNMM
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CRM-PB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

Certidão Negativa de Débito

João Pessoa-PB, 15 de junho de 2021

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. RODOLFO GONÇALVES CARTAXO encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB, sob número 0008446, desde 28/01/2013, estando quite com a tesouraria até 31/12/2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.

[Handwritten Signature]
Alessandro Soares Andrade
Assistente Administrativo

A7C

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.



[Handwritten Signature]
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALN27333-BIX6
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signatures]

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

Inscrição nº 13144 em 1/9/2011

Nome: **RODOLFO GONÇALVES CARTAXO**

Filiação: **ROBERTO SANCOS CARTAXO ZENEDE GONÇALVES CARTAXO**

Nacionalidade: **BRASIL**

Naturalidade: **SOUISA/PB**

Data do nascimento: **11/11/1982**

Diplomado pela: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAIBA/PB em 19/7/2001**

Matrícula: **2431155**

CPE: **008.012.594-05**

MEDICO

Fotografia




POLEGAR DIREITO - CRENTEC - Medicina - do Ceará

Rodolfo J. Cartaxo
Assinatura do Portador

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.



MARIA DÓLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27335-QY5F
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPEJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]



Diploma



O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 19 de Julho de 2011, confere o título de **BACHAREL EM MEDICINA a RODOLFO GONÇALVES CARTAXO, brasileiro(a), nascido(a) em 11 de Janeiro de 1982, em Sousa - PB, cédula de identidade nº. 2.431.155 - SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

João Pessoa, 19 de Julho de 2011.

Diretor Acadêmico

Rodolfo G. Cartaxo

Diplomado

Diretor Geral

A76

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

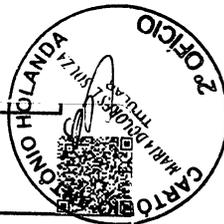
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

Maria Dolores Lira de Souza

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27336-PSTX
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signatures and scribbles]



Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia contém a original exibida nestas
Notas. Em test. *[Signature]* 15/06/2021.
MARCIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação tipo Normal C-ALN27337-HH08
EMOLUM. R\$: 3,14 FAREN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº 3.519, de 30.12.1958

VISTO
PRO-REITOR
[Signature]
SUBCOORDENADOR
[Signature]

Chefe do S.E.D.
[Signature]
João Pessoa, 20 de *Julho* / 2011
Nº. 899 F(s) 41 Livro 01

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

João Pessoa, 26 de 07 / 2011.
Processo nº. 020034 / 11.61
Dezembro de 1996.
base no artigo 48, da Lei Nº. 9.394, de
F-02, Fis. 951, com
Registrado sob o nº. 951, do livro

Autorizado através da Portaria nº 2.056, do
Ministério da Educação datada em 09 de julho de
2004, publicada no Diário Oficial da União em 12 de
julho de 2004 e Reconhecido, para fins de
expedição e registro de diplomas, através da
Portaria Normativa nº 40 do Ministério da
Educação datada em 12 de dezembro de 2007,
publicada no Diário Oficial da União de 13 de
dezembro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Marta do Carmo Regalado
Assistente Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA
O requerente foi inscrito sob o nº 8446 as folhas 53 do Livro nº. 03
João Pessoa, 28/10/2011

CREMEC
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará
Registro de Diploma nº 12.292, Liv. 10, Fís. 15
CREMEC 13.144, Fortaleza-CE, 25/08/2011.
Ivan de Araujo Moura Fe
Cons. Dalgimar Bezerra de Menezes
1º Secretário
Presidente
Cons. Ivan de Araujo Moura Fe



Instituto Superior de Ciências da Saúde



INCISA

Credenciamento da Entidade Mantenedora - Portaria MEC nº 3413 de 06 de dezembro de 2002

Certificado

O Instituto Superior de Ciências da Saúde (Portaria MEC nº 3413 de 06 de dezembro de 2002) de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, certifica que

Rodolfo Gonçalves Partaxo

concluiu o curso de **Pós-Graduação lato sensu em Dermatologia**

realizado no período de *agosto de 2011 à maio de 2013*

com carga horária de 560 h

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2017.

Luiz Cláudio Moreira Júnior
Diretor(a) Acadêmico

Rodolfo Gonçalves Partaxo
Titulado(a)

Luiz Cláudio Moreira Júnior
DIRETOR ACADÊMICO
INCISA / IMAM

AH

Carletono Antonio Moiana

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *AM* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

Berssonas

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27338-CWL9
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Credenciamento MEC - Portaria 3413 de 06 de dezembro de 2002
INSTITUTO MINEIRO DE ACUPUNTURA E MASSAGENS
Recredenciamento SEE/CEE/MG - Parecer 475 de 27 de maio de 2010

HISTÓRICO ESCOLAR

| Nome: Rodolfo Gonçalves Cartaxo | | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|---|----|-----------|------------|
| Filiação: Roberto Simões Cartaxo e Zeneide Gonçalves Cartaxo | | | | | | |
| Carteira de Identidade: 2431155 | | | CPF: 009.812.594-05 | | | |
| Data de Nascimento: 11/01/1982 | | | Naturalidade: Sousa/PB | | | |
| Nacionalidade: Brasileira | | | | | | |
| Conclusão da Graduação: Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba | | | | | Ano: 2011 | |
| Pós Graduação Lato Sensu em Dermatologia | | | Área do Conhecimento: Ciências da Saúde | | | |
| Período de Realização do Curso: agosto/2011 a maio/2013 | | | | | | |
| Curso realizado de acordo com todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 01 de 08/06/2007. | | | | | | |
| DISCIPLINAS CURSADAS | DOCENTE RESPONSÁVEL | TITULAÇÃO | CH | FR | CO | S.F. |
| Introdução ao Estudo da Dermatologia | Miguel de Ávila Sobrinho | Especialista | 15 | S | C | AP |
| Imunologia Aplicada a Dermatologia | João Mário Mazzola | Mestre | 20 | S | C | AP |
| Farmacologia Dermatológica | Luiz Augusto Pinto | Doutor | 40 | S | C | AP |
| Alterações Morfológicas Cutâneas Epidermo-dérmicas | Eduardo de Figueiredo Pereira | Especialista | 14 | S | C | AP |
| Afeções dos Anexos Cutâneos | Miguel de Ávila Sobrinho | Especialista | 20 | S | C | AP |
| Neoplasias Cutâneas Benignas, Pré Malignas e Malignas | Flávio Marcondes Hercules | Mestre | 45 | S | C | AP |
| Alterações Pigmentares Benignas e Malignas da Pele | Flávio Marcondes Hercules | Mestre | 35 | S | C | AP |
| Cirurgia Dermatológica | Luciano Carlos Andrade | Especialista | 20 | S | C | AP |
| Alterações do Colágeno, Hipoderme, Cartilagens e Vasos | João Mário Mazzola | Mestre | 25 | S | C | AP |
| Metodologia da Pesquisa | Berenice Hackmann | Doutora | 45 | S | C | AP |
| Manifestações Dermatológicas de Outras Doenças e Sistemas | Denise Maria Sarti | Mestre | 45 | S | C | AP |
| Dermatoses Congênitas e Hereditárias | Eduardo de Figueiredo Pereira | Especialista | 15 | S | C | AP |
| Infeções e Infestações | Wanderlany Amâncio Martins | Doutora | 50 | S | C | AP |
| Doenças por Noxas Químicas, Físicas, Mecânicas e Biológicas | Eduardo de Figueiredo Pereira | Especialista | 15 | S | C | AP |
| Dermatopatologia | Valentina Oliveira Provenzi | Especialista | 18 | S | C | AP |
| Dermatologia Topográfica e Iconografia | Miguel de Ávila Sobrinho | Especialista | 18 | S | C | AP |
| Carga Horária Teórica: | | | | | | 440 |
| Prática Ambulatorial | Miguel de Ávila Sobrinho | Especialista | | | | 120 |
| Carga Horária Total: | | | | | | 560 |
| Monografia | | | | | | |
| Título: Incidência da hanseníase em municípios pertencentes a 6ª gerência regional de saúde da Paraíba | | | | | | |
| Nota: 8,5 | | | | | | |
| <small>Carga Horária expressa em horas. A - 90 a 100 pts. B - 80 a 89 pts. C - 70 a 79 pts. S - suficiente. Legenda: CH - carga horária. FR - frequência. CO - conceito. SF - situação final. AP - aprovado. RP - reprovado. DNC - disciplina não cursada. DEC - disciplina em curso.</small> | | | | | | |

| | |
|---|------------------------------------|
| <p>INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Credenciamento MEC - Portaria 3413 de 06 de dezembro de 2002 INSTITUTO MINEIRO DE ACUPUNTURA E MASSAGENS Recredenciamento SEE/CEE/MG - Parecer 475 de 27 de maio de 2010</p> | |
| Certificado nº: | 0591 |
| Registro Livro: | 03 Página: 18 |
| Juliana Dias Mesquita Secretária de Pós Graduação | |

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

[Assinatura]

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALN27339-9PLQ
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE